



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50460001
EMENTA		
Emenda de Apropriação Adotada 1 - Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação - 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias Produtivas		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
004 - Fomento a(o)		308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 19.572.2324.20V6.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA	
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	
AÇÃO	
20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)		1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	1.050.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	450.000.000
TOTAL:			1.500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003557	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.500.000.000
TOTAL:						1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Pensando no atendimento dos 8 centros tecnológicos no Estado do Rio de Janeiro, além de promover a ciência, tecnologia e inovação, apresentamos a presente sugestão de emenda nessa comissão. O objetivo é a criação e desenvolvimento de ambientes promotores da inovação, como parques e polos tecnológicos, onde empresas, instituições de pesquisa e startups podem colaborar e compartilhar recursos; Desenvolvimento de centros de inovação, laboratórios abertos de prototipagem e incubadoras/ aceleradoras de empresas para apoiar o crescimento de startups e negócios inovadores; Programas de incentivo ao empreendedorismo inovador, oferecendo suporte e financiamento para criação e o desenvolvimento de startups e negócios inovadores em áreas estratégicas; Promoção da criação e consolidação de empresas inovadoras que atuem no desenvolvimento sustentável do país;

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50460002
EMENTA		
Emenda de Apropriação Adotada 2 - Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação - 151S - Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
24 - Defesa Nacional		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52111 - Comando da Aeronáutica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	05.151.6112.151S.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
151S - Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura implantada (%)		1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000
TOTAL:			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003555	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	500.000.000
TOTAL:						500.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil, com suas dimensões continentais, não pode prescindir do uso do espaço para benefício de sua sociedade e aprimoramento de seus sistemas de Defesa, Controle e Integração do território nacional.

Incluir o País num cenário global, onde poucos detêm a capacidade gerencial, operacional, tecnológica e industrial para fazer uso do espaço, requer esforço coordenado entre diversos segmentos da sociedade.

A Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) resulta das diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (END), que orientam as Forças Armadas a empregarem o espaço para se tornarem mais eficientes em suas operações, contribuir com o desenvolvimento da indústria espacial brasileira, integrar comunidades remotas e fomentar a inclusão digital.

Dessa forma, estabelecendo a implantação de sistemas espaciais de uso integrado e dual (militar/civil), tendo como principais exemplos na área civil: a proteção ambiental, agricultura de precisão, o aumento da efetividade nas previsões meteorológicas, o planejamento de áreas de exploração de pesca, o auxílio na busca e salvamento em solo ou água, a melhoria na cobertura e capacidade das

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

telecomunicações e transferências de dados, entre outros.

Ciente desses desafios, o Comando da Aeronáutica (COMAER), em atendimento ao preconizado na Estratégia Nacional de Defesa (END), gerencia o PESE de forma a obter sistemas integrados complexos e multidisciplinares, focando no desenvolvimento de produtos que atendem à diretriz de uso dual e integrado dos sistemas espaciais e o fomento à obtenção da capacidade tecnológica e industrial no País.

O alocado no PLOA 2024 não atende as necessidades para a implantação do Centro Espacial de Alcantara - CEA que são fundamentais para utilização das infraestruturas espaciais brasileiras por empresas de todo o globo na atividade espacial.

AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

AUTOR DA EMENDA

5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR Comissão TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO EMENDA 50460003

EMENTA
Emenda de Apropriação Adotada 3 - Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação - 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica.

MODALIDADE DE EMENDA Comissão SEQUENCIAL 00000939

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 19.573.2304.6702.0001

FUNÇÃO 19 - Ciência e Tecnologia SUBFUNÇÃO 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
PROGRAMA 2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social
AÇÃO 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica
SUBTÍTULO 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade) META 1 QTD META A ALTERAR 1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001954	1052	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	150.000.000
000002618	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	50.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA

O projeto MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA consiste na implementação de Laboratórios Maker "mão na massa" em escolas públicas, com foco no ensino experimental e em metodologias inovadoras de aprendizagem, por meio do fomento ao plano de atividades que viabiliza a parceria entre escolas públicas e iniciativas científicas.

O projeto CASA DIGITAL trata-se da implantação de espaços formativos com instalação de tecnologias digitais fixos ou itinerantes para realização de programas, iniciativas e ações locais de formação e capacitação em TICs e de desenvolvimento de competências e cultura digitais, com foco no público não escolar, que contribuam para a inclusão produtiva de jovens, idosos, mulheres, pessoas em situação de vulnerabilidade social, negros e negras, indígenas, PcD, entre outros, melhorando a estatística de empregabilidade e renda e a inclusão digital.

O projeto IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA tem o objetivo de difundir conhecimentos de ciências e implantar laboratórios didáticos de energia solar fotovoltaica e visa desenvolver e difundir em escolas da rede de ensino pública, os conceitos teóricos desenvolvidos nas disciplinas básicas de Matemática, Física e Geografia aplicadas as tecnologias de geração de energia elétrica a partir da fonte de energia renovável solar fotovoltaica.

AUTOR DA EMENDA

5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024

Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

Os projetos de popularização têm como características principais o treinamento e a capacitação de professores e alunos através de bolsas, aulas, despesas de viagens e eventos. Itens de capital são parte acessórias dos projetos, os principais são: equipamentos permanentes para estruturação de ambientes (mesas, cadeiras, computadores, notebooks).

Os projetos poderão ser desenvolvidos por Estados (30), Municípios (40), Entidades Sem Fins Lucrativos (50), Universidades e Institutos Federais por Aplicação Direta (90), a depender de particularidades dos projetos apresentados. Inicialmente lançar na Modalidade de Aplicação 99 - a definir.

AUTOR DA EMENDA

5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50460004

EMENTA
Emenda de Apropriação Adotada 4 - Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação - 215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000952

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
19.571.2308.215L.0001

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI

AÇÃO
215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META
13

QTD META A ALTERAR
13

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001954	1050	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
000002618	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	100.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA SAÚDE
PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA PESQUISAS E NOVOS TRATAMENTOS DO CÂNCER - Esse tema permite desenvolvimento de diversos projetos de pesquisa na área da tecnologia a serviço da saúde, em benefício de pacientes com câncer. Destacam-se a linha que visa estudar a aplicabilidade de eletrohiperthermia modulada (mEHT), método criado em 1980, atualmente aprovado pelas unidades sanitárias e utilizado em mais de 142 países; a linha de projeto para implementação de laboratórios de Inteligência Artificial Aplicada à Oncologia, e também a linha para fomentar estudos de fase III randomizado, de não inferioridade, comparando quimiorradioterapia versus cistectomia radical em pacientes com câncer de bexiga músculo invasivo. Os projetos relacionados a esse tema são, em sua maioria desenvolvidos por universidades e grandes hospitais de natureza filantrópica.

TILÁPIA PARA O COMBATE A FOME E DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA REGENERATIVA NO BRASIL - Sabe-se que cerca de 1 milhão de casos de queimaduras ocorrem ao ano no Brasil. Na quase totalidade desses acidentados, o diagnóstico que prevalece é o de queimaduras de segundo grau superficial e/ou profundo. Destes, anualmente, cerca de 200 mil são atendimentos em emergências, 40 mil internações, e 2.500 vão a óbito em decorrência de tais lesões. Assim, o projeto busca produzir um curativo para queimaduras de primeiro e segundo graus e para tratamento de feridas de outras fontes, tais como trauma, doenças vasculares e parasitárias, tendo

AUTOR DA EMENDA
5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação

TIPO AUTOR
Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: _____ Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

como base o uso de pele de tilápia e auxiliar na redução da fome no Nordeste por meio do aumento da produção de alimentos de origem pesqueira.

RECONSTRUÇÃO CRANIANA COM TECNOLOGIA 3D - O projeto é uma iniciativa do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer em parceria com o Hospital da Restauração, no bairro do Derby, na região central do Recife, e vem contando com auxílio de uma impressora 3D para ajudar a dar uma vida normal a pessoas que se acidentaram e perderam parte do crânio. Existe uma demanda enorme de pacientes submetidos a craniectomias descompressivas (cirurgia salvadora onde o neurocirurgião retirada quase metade do osso do crânio). O tratamento padrão ouro para esses pacientes seria uma prótese customizada (feita sob medida) que pode custar R\$ 300.000,00 se comprado em uma empresa. Com a ajuda do CTI RA e usando tecnologia 3D, é possível fazer a mesma prótese custando 100x menos e possibilitando que o usuário do SUS tenha acesso ao melhor tratamento que ele poderia ter em qualquer lugar do mundo.

AUTOR DA EMENDA

5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____